

LEI Nº 4.407 DE 13 DE MAIO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial nº 6.571 de 15/05/2024.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Músicos Araguaínenses - AMA, com sede no município de Araguaín - TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Músicos Araguaínenses - AMA, com sede no Município de Araguaín - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO

Governador do Estado